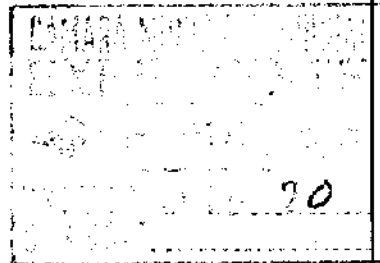




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2.072.

Sanhor Presidente



CONSIDERANDO que a rua Maestro ^{José} Maria Passos tem parte de seu leito dotado de calçamento, faltando complementá-lo,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex^{sa}. informe a esta Edilícia o seguinte:

- Pretende o Executivo complementar o calçamento da -
referida artéria? Quando?
- Em caso negativo, por que?

Sala das Sessões, 31/agosto/1971.


Pedro Oswaldo Beagim.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO

Sala das Sessões, em 01/09/1971

Presidente



Prefeitura do Município de Jundiaí

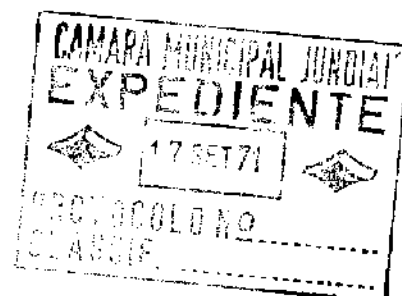
Em 16 de setembro de 1971

REF. N.º GP-L 638/71

PROC. N.º 7548

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 2072/71 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Remetemos a propositura em questão à - Diretoria competente, objetivando seja analisada a possibilidade de complementação da rua Maestro JOSÉ MARIA PASSOS.

Nestas condições, oportunamente retornaremos ao assunto.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Fichado
Beagim
À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb

